



OFÍCIO PROGER Nº 126/2025

Divinópolis, março de 2025

Ao Sr.

Israel da Farmácia

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Assunto: resposta ao Requerimento 1220/2025

Senhor:

Diante das informações solicitadas pelo i. Edil que subscreve o Requerimento em apreço, cumpre-me esclarecer que, no tocante à matéria versada no MS 500020-05.2025.8.13.0223, o Município foi intimado dia 10.3.25, por intermédio de Órgão competente da Procuradoria-Geral do Município e, de conseguinte, sem prejuízo da concomitante análise acerca do cabimento e/ou viabilidade para interposição de recurso diante da decisão monocrática proferida no bojo do Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.039208-1/001, em trâmite perante o eg. TJMG, com a fluência do prazo recursal que se iniciou aos 11.3.25, na última quinta, 13.3.25, foi elaborado decreto que, para dar cumprimento à referida ordem judicial, cuida da revogação do Decreto 16.431/25, o qual cuida do afastamento de quatro conselheiras titulares.

Referido decreto se encontra em fase de coleta de assinaturas, para oportuno envio à publicação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município